



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

INDICAÇÃO /2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Raul Henry, a fim de que seja **REITERADA** a Indicação que solicita a **isenção da Tributação para aquisição de arma de fogo dos Policiais Cíveis e Militares, Agentes Penitenciários e Bombeiros Militares, ativos e inativos do Estado de Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

Visando sempre o bem estar dos cidadãos, REITERO a propositura apresentada na legislatura de 2017, vez que se faz necessário, o atendimento da Indicação solicitada ao Governo do Estado de Pernambuco, no desígnio de proporcionar a esses profissionais de Segurança Pública, e, portanto, autorizados por lei a possuí-la e a portá-la para o uso em serviço ou fora dele. Tudo, em conformidade com os parâmetros fixados pela atual legislação e com a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

De modo, que os mesmos tenham condições econômicas de renovar seus instrumentos para trabalho, qual seja: a arma de fogo, buscando o aprimoramento do exercício de tão relevante profissão para a população, com eficiência, sem, no entanto, comprometer o orçamento familiar.

Pelo exposto, dispondo-me sempre a atender as necessidades dos cidadãos e cidadãs, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas acima, bem como a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e à Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 1º de março de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.03.01
08:31:32 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

INDICAÇÃO /2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Raul Henry, a fim de que seja concedida a isenção da Tributação para aquisição de arma de fogo dos **Policiais Cíveis e Militares, Agentes Penitenciários e Bombeiros Militares, ativos e inativos** do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O instrumento de trabalho das categorias de trabalhadores citadas em tela é a arma de fogo, que possui uma alta carga tributária em nosso país, chegando muitas vezes a representar 70% sobre o valor do produto.

Essa carga tributária atinge esses profissionais da segurança quer seja nas armas públicas ou nas armas particulares empregadas para deslocamento no ir e vir do serviço.

Utilizando da analogia para a isenção de impostos por outras categorias de profissionais, para compra de instrumento de trabalho, dá-se destaque aos taxistas, que adquirem seus veículos com imposto reduzido,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de outubro 2017.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2017.10.24
11:05:30 -02'00'

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Do mesmo modo esta Indicação solicita um olhar diferenciado por parte deste governo, no intuito de proporcionar a esses profissionais de **Segurança Pública**, e portanto autorizados por lei a possuí-la e porta-la para uso em serviço ou fora dele, tudo em conformidade com os parâmetros fixados pela atual legislação, a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e consequentemente que os mesmos tenham condições econômicas de renovar seus instrumentos de trabalho, qual seja: a arma de fogo, sem comprometer o orçamento familiar na busca do exercício de tão relevante profissão.

A justificativa da alta incidência do imposto sobre a arma de fogo feitas pelos Governos Federal e Estaduais, toma por base a criminalidade e violência, sendo que as armas utilizadas para o cometimento de delitos, em sua grande maioria é obtida na informalidade onde não há a incidência da tributação estatal.

Portanto, entende-se que tais categorias, deveriam receber tal incentivo, no uso de maneira formal, vez que se tornam vulneráveis de ataques propositais em horários que não são os de trabalho e carecem se protegerem.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, estimo votos de apreço e consideração.

Da decisão, dê-se ciência às autoridades já mencionadas acima, bem como a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, ao Secretário de Governo Senhor Rubem Júnior e à Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de outubro de 2017.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2017.10.24
11:07:39 -02'00'

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador